

GABINETE DA PREFEITA

Resolução

Resolução nº 103/2022. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sossego – PB, no exercício das suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 – 19/07/1990, 8.142 – 28/12/1990, Lei Complementar nº 141 - 13/01/2012, Decreto nº 7508 – 28/06/2011, Lei Municipal nº 008/97 – 14/04/1997 e Reestruturada pela Lei Municipal nº 171 de 03 de dezembro de 2012, normas congêneres e Regimento Interno e de acordo com deliberação da Centésima Octagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022. Resolve: Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Sossego - PB. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se e Cumpra-se. Sossego – PB, 23 de março de 2022.



Alex Barbosa
CPF: 043.730.824-22
CMS Sossego - PB
Matricula: 231

HOMOLOGO a Resolução nº 103/2022
do Conselho Municipal de Saúde



Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



Vanessa da Paz Medeiros
Sec. de Saúde
CPF: 033.436.304-04